

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final



EMENDA ADITIVA

Protocolo n° 9727
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 04/05/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de autoria do Poder Legislativo, a seguinte Emenda Aditiva:

Adiciona-se ao artigo 1º, os incisos XVII e XVIII com as seguintes redações:

Art. 1º (...)


XVII – Antonio Batista;

XVIII – Andrei Barros de Sá Fonseca.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 04 de maio de 2022.


SHEILA FÁRIA DOS SANTOS
Presidente da CLJRF


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Vice-Presidente da CLJRF


ADEILSON GONÇALVES GOMES
Membro da CLJRF